



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI N° 106/2022

Autor: Vereador Rodrigo Meireles Cursino

Revoga a Lei Municipal n° 5.814, de 12 de janeiro de 2021, que denominou “Cyro Manoel Cembraneli” a Estrada Fazenda Santo Antonio, localizada no Bairro Borda da Mata.

Art. 1º Ficam revogados todos os termos da Lei Municipal N° 5.814, de 12 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando disposições contrárias.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 30 de novembro de 2022.

Vitor Tadeu Camilo de Carvalho
1º Secretário

Rodrigo Meireles Cursino
Presidente

Wellington Felipe dos Santos Rezende
2º Secretário

